

EDITAL N.º 227/2024

**Alteração n.º 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 12/1996 –
Processo 1/1998/49/0 – E/12182/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2024/02/15, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento n.º 12/1996**, emitido em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Fradelos, respeitante ao prédio sito no Lugar da Igreja, da freguesia de Fradelos, atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Para o Loteamento: a área total a lotear mantém-se; a área de implantação passa para 1 639,00m²; a área de construção destinada a habitação passa para 3 208,00m²; a área de construção destinada a garagem passa para 1 639,00m²; a área de construção destinada a comércio passa para 96,00m² e o número de fogos passa de 18 para 19. Para o **Lote 18**: alteração do uso do piso do Rés-do-chão de comércio para habitação; supressão da área de construção destinada a comércio; a área de implantação passa para 103,00m²; a área de construção destinada a habitação passa para 232,00m²; a área de construção destinada a garagem passa para 103,00m² e o número de fogos passa de 1 para 2.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais Outros: Sítio de Internet